



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 01/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 01/2025-PROG/UEMA

REMATRÍCULA DE ESTUDANTES VETERANOS ENSINO EAD UEMANET

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados, e em particular do seu corpo discente, que estabelece as normas e as instruções para a matrícula dos estudantes veteranos da modalidade a distância - EAD/UEMANet, nos Cursos de Administração Pública Bacharelado, Filosofia Licenciatura, Geografia Licenciatura, Física Licenciatura, Música Licenciatura, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Pedagogia Licenciatura, Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, para o segundo semestre de 2024, matrícula – em sistema do Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma AVA.

1. DA MATRÍCULA

1.1 As matrículas dos estudantes veteranos da modalidade a distância - EAD/UEMANet, para o segundo semestre de 2024, de que trata este Edital, ocorrerá na plataforma de aprendizagem (AVA) - <<https://ead.umanet.uema.br>>, no período de **7, 8, 9, 10 e 13 de janeiro 2025**.

2. LOCAL DA MATRÍCULA

2.1 O estudante veterano da modalidade a distância - EAD/UEMANET deverá acessar a plataforma de aprendizagem (AVA) - <<https://ead.umanet.uema.br>>, no período do Edital, para efetuar a matrícula nas disciplinas disponibilizadas para o segundo semestre de 2024.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 7 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 07/01/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 07/01/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5498357** e o código CRC **6C407AB5**.

2024.240201.32137

5498357v6